



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.653/79 =

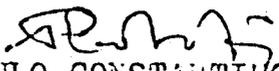
PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Exmo Senhor DR. JOÃO CAMILO PENNA, DD . Ministro da Indústria e Comercio, visitará Presidente Prudente nos dias 8 e 9 de Junho de 1979, quando a cidade será séde itinerante do Governo do Estado de São Paulo,

D E C R E T A :

- ARTIGO 1º - É declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 8 e 9 de Junho de 1979, o Exmo Senhor DR. JOÃO CAMILO PENNA, DD. Ministro da Indústria e Comercio.
- ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal far-se-á presente e serão prestadas aos visitantes todas as honras de estilo.
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, - revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos sete (07) dias do mês de Junho de 1.979.

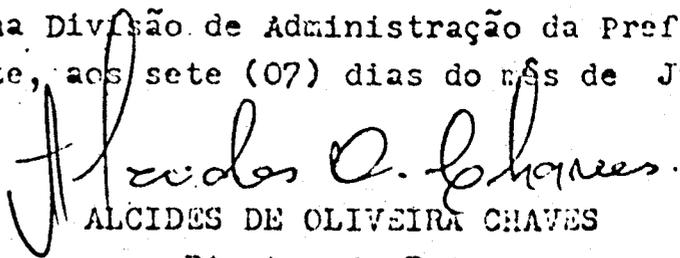

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos sete (07) dias do mês de Junho de 1.979.

PUBLICADO EM 08/06/79

Imparcial

Elas...


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.